



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO Nº 2609, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1022/2026 e dá outras providências.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática									Excesso de Arrecadação			Valor
305	02.06.01 15.452 0008	1054	4.4.90.52.00	02.100.0001	227	2.4.2.2.99.0.1.01.00	CONVENIO	SGRI	100259/25	-			550.000,00

**Artigo 2º** - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática									Superávit Financeiro		Valor
304	02.06.01 15.452 0008	1054	4.4.90.52.00	01.110.0000		01.110.0000	GERAL					145.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 15 de maio de 2026.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA**

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

  
**CRISTIANO SOARES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000

Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06